



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS – SC

EDITAL N.º 15.001/2026 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

A Prefeita do Município de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova de títulos** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após a análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar da prova de títulos, fica **ALTERADA** a listagem divulgada através do Edital n.º 14.001/2026, em 16 de julho de 2026, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova títulos poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Três Barras (SC), 28 de julho de 2026.

Ana Cláudia da Silveira Quege
Prefeita